

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.11.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250901/0003-02

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	84,00	Unidade
capacitor de 25uf à 35uf de 1,5uf à 2,5uf bipolar e tripolar			
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	46,00	Unidade
compressor r-22/12.000btus			
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	30,00	Unidade
compressor r-410a/18.000btus convencional			
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	44,00	Unidade
placa da potencia da evaporadora 12.000btus			
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	18,00	Unidade
placa da potencia da condensadora 18.000 inverter			
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	30,00	Unidade
relé sanyou da placa da potencia 9.000btus			
7	FITA PVC 20M	30,00	Unidade
fita pvc 20m			
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	40,00	Unidade
suporte para condensadora independente da quantidade de btus			
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	30,00	Unidade
filtro secador/válvula de serviço schrader 1/4 1/3 1/5 1/6			



10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	30,00	Unidade
motor para geladeira/freezer/bebedouro 1/4			
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	30,00	Unidade
motor para geladeira/freezer/bebedouro 1/3			
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	30,00	Unidade
pré filtro para bebedouro			
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	30,00	Unidade
válvula de serviços 1/4			
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	30,00	Unidade
válvula de serviços 1/2			
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	30,00	Unidade
válvula de serviços 5/8			
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	30,00	Unidade
tubulação cobre 5/8 - 5 metros			
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	30,00	Unidade
compressor r-22/9.000btus			
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	30,00	Unidade
compressor r-410a/18.000btus invert			
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	22,00	Unidade
placa de potencia da evaporadora 9.000btus			
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	38,00	Unidade
placa da potencia da evaporadora 18.000btus			
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	30,00	Unidade
controle remoto universal para ar condicionado			
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	30,00	Unidade
relé sanyou da placa da potencia 12.000btus			
23	FITA ALUMINIZADA 20M	30,00	Unidade
fita aluminizada 20m			
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	30,00	Unidade
termostato rotativo universal p/freezer/geladeira			
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	30,00	Unidade
borracha para vedação de portas geladeiras/freezer/bebedouro			



26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	30,00	Unidade
motor para geladeira/freezer/bebedouro 1/5			
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	30,00	Unidade
motor para geladeira/freezer/bebedouro 1/6			
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	30,00	Unidade
torneira para bebedouro			
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	30,00	Unidade
válvula de serviços 3/8			
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	40,00	Metro
tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"			
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	40,00	Metro
tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"			
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	40,00	Metro
tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"			
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	40,00	Metro
tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"			
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	40,00	Metro
peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2 m, características adicionais: diâmetro interno 1,4"			
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	40,00	Metro
peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2, diâmetro: 3/8			
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	40,00	Metro
peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2 m, características adicionais: diâmetro interno 1,2"			
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	40,00	Metro
peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2 m, características adicionais: diâmetro interno 5,8"			
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	40,00	Metro
peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2 m, características adicionais: diâmetro interno 3,4"			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	30.0



	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	12.0
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	12.0
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	10.0
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	12.0
7	FITA PVC 20M FITA PVC 20M	Unidade	12.0
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	20.0
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6 FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	10.0
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	6.0
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	6.0
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	10.0
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	20.0
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	40.0
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	12.0
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	100.0
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	10.0
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	12.0
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	15.0
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	10.0



21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	24.0
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	30.0
23	FITA ALUMINIZADA 20M FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	15.0
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	10.0
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	20.0
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	10.0
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	10.0
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	20.0
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	20.0
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	30.0
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	30.0
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	30.0
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	30.0
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"	Metro	30.0
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8	Metro	30.0
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"	Metro	30.0
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"	Metro	30.0
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"	Metro	30.0



MANIFESTANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	4.0
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	2.0
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	2.0
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	4.0
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	4.0
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	2.0
7	FITA PVC 20M FITA PVC 20M	Unidade	2.0
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	2.0
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6 FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	2.0
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	2.0
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	2.0
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	4.0
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	4.0
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	4.0
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	4.0
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	4.0



17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	2.0
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	2.0
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	4.0
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	4.0
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	2.0
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	2.0
23	FITA ALUMINIZADA 20M FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	2.0
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	2.0
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	2.0
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	2.0
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	2.0
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	4.0
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	4.0
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	10.0
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	10.0
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	10.0
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	10.0
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"	Metro	10.0
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	10.0



	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	10.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	10.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	10.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	30.0
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	30.0
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	20.0
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	30.0
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	30.0
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	20.0
7	FITA PVC 20M FITA PVC 20M	Unidade	20.0
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	25.0
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6 FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	20.0
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/4 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/4	Unidade	20.0
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/3 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/3	Unidade	20.0
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	40.0



	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO		
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	40.0
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	40.0
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	15.0
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	60.0
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	20.0
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	30.0
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	15.0
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	40.0
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	60.0
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	20.0
23	FITA ALUMINIZADA 20M FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	20.0
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	20.0
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	20.0
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	20.0
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	20.0
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	20.0
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	40.0
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	60.0



31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	60.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	60.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	60.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	60.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	80.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	80.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	80.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	80.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	20.0
	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	10.0
	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS		
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	10.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL		
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	15.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS		
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	15.0
	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER		
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	15.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS		
7	FITA PVC 20M	Unidade	10.0
	FITA PVC 20M		
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	8.0



	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS		
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	12.0
	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6		
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	8.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4		
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	8.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3		
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	8.0
	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO		
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	10.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4		
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	10.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2		
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	10.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8		
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	10.0
	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS		
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	10.0
	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS		
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	10.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT		
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	15.0
	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS		
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	15.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS		
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	8.0
	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO		
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	15.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS		
23	FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	10.0
	FITA ALUMINIZADA 20M		
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	10.0



	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA		
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	12.0
	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO		
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	8.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5		
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	8.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6		
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	10.0
	TORNEIRA PARA BEBEDOURO		
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	10.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8		
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"		
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	200.0



	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	120.0
	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS		
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	70.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL		
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	120.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS		
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	120.0
	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER		
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	80.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS		
7	FITA PVC 20M	Unidade	80.0
	FITA PVC 20M		
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	200.0
	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS		
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	80.0
	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6		
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	80.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4		
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	80.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3		
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	100.0
	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO		
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	100.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4		
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	100.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2		
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	100.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8		
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	100.0



	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS		
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	70.0
	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS		
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	70.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT		
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	180.0
	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS		
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	80.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS		
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	90.0
	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO		
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	80.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS		
23	FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	80.0
	FITA ALUMINIZADA 20M		
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	70.0
	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA		
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	70.0
	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO		
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	80.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5		
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	80.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6		
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	100.0
	TORNEIRA PARA BEBEDOURO		
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	100.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8		
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	100.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"		
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	100.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	100.0



	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	100.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	100.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	100.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	100.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	100.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	100.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Secretaria da Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	30.0
	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	20.0
	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS		
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	12.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL		
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	20.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS		
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	12.0
	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER		
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	12.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS		
7	FITA PVC 20M	Unidade	20.0
	FITA PVC 20M		
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	15.0
	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS		
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	12.0



	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6		
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	12.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4		
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	12.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3		
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	15.0
	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO		
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	15.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4		
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	15.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2		
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	15.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8		
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	15.0
	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS		
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	12.0
	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS		
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	12.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT		
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	20.0
	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS		
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	20.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS		
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	15.0
	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO		
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	15.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS		
23	FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	15.0
	FITA ALUMINIZADA 20M		
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	12.0



	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA		
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	12.0
	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO		
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	12.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5		
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	12.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6		
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	15.0
	TORNEIRA PARA BEBEDOURO		
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	15.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8		
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"		
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	30.0



	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	20.0
	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS		
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	20.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL		
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	20.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS		
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	20.0
	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER		
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	20.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS		
7	FITA PVC 20M	Unidade	20.0
	FITA PVC 20M		
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	20.0
	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS		
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	20.0
	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6		
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	16.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4		
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	16.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3		
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	30.0
	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO		
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	30.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4		
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	30.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2		
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	30.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8		
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	30.0



	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS		
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	20.0
	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS		
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	20.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT		
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	30.0
	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS		
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	30.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS		
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	20.0
	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO		
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	20.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS		
23	FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	20.0
	FITA ALUMINIZADA 20M		
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	20.0
	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA		
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	20.0
	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO		
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	16.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5		
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	16.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6		
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	30.0
	TORNEIRA PARA BEBEDOURO		
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	30.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8		
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	40.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"		
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	40.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	40.0



	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	40.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	40.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	40.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	40.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	40.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	40.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	10.0
	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	6.0
	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS		
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	6.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL		
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	6.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS		
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	6.0
	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER		
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	10.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS		
7	FITA PVC 20M	Unidade	10.0
	FITA PVC 20M		
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	10.0
	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS		
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	6.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 207-904-4163
PÁGINA: 20 DE 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6		
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	4.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4		
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	4.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3		
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	8.0
	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO		
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	8.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4		
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	8.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2		
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	10.0
	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS		
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	6.0
	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS		
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	6.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT		
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	4.0
	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS		
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	4.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS		
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	20.0
	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO		
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	10.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS		
23	FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	10.0
	FITA ALUMINIZADA 20M		
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	6.0
	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA		
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS	Unidade	10.0
	GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO		



	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOIRO		
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5	Unidade	4.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5		
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6	Unidade	4.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6		
28	TORNEIRA PARA BEBEDOIRO	Unidade	8.0
	TORNEIRA PARA BEBEDOIRO		
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	8.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8		
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"		
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Secretaria do Esporte

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	12.0
	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	8.0
	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS		



3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	8.0
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	6.0
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	6.0
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	10.0
7	FITA PVC 20M FITA PVC 20M	Unidade	8.0
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	6.0
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6 FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	8.0
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	4.0
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	4.0
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	8.0
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	10.0
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	10.0
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	10.0
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	8.0
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	8.0
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	8.0
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	8.0
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	8.0
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	6.0



	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO		
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	10.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS		
23	FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	8.0
	FITA ALUMINIZADA 20M		
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	4.0
	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA		
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOIRO	Unidade	6.0
	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOIRO		
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5	Unidade	4.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5		
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6	Unidade	4.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6		
28	TORNEIRA PARA BEBEDOIRO	Unidade	6.0
	TORNEIRA PARA BEBEDOIRO		
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	10.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8		
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"		
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		



MANIFESTANTE: Secretaria de Obras Públicas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	6.0
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	4.0
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	4.0
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	4.0
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	4.0
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	10.0
7	FITA PVC 20M FITA PVC 20M	Unidade	12.0
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	10.0
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6 FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	10.0
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	6.0
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	6.0
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	10.0
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	6.0
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	6.0
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	6.0
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	10.0
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	4.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 207-904-4163
PÁGINA: 25 DE 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS		
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	4.0
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	4.0
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	4.0
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	12.0
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	12.0
23	FITA ALUMINIZADA 20M FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	15.0
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	10.0
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	10.0
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	4.0
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	4.0
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	10.0
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	4.0
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	15.0
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	15.0
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	15.0
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	15.0
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"	Metro	15.0
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO:	Metro	15.0



	2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	15.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	15.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	15.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Secretaria de Transporte e Manutenção de Estradas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	6.0
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	4.0
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	4.0
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	4.0
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	4.0
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	8.0
7	FITA PVC 20M FITA PVC 20M	Unidade	6.0
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	4.0
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6 FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	8.0
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	4.0
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	4.0
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	8.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 207-904-4163
PÁGINA: 27 DE 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	8.0
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	8.0
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	8.0
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	10.0
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	4.0
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	4.0
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	4.0
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	4.0
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	6.0
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	8.0
23	FITA ALUMINIZADA 20M FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	6.0
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	6.0
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	Unidade	8.0
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	Unidade	4.0
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	Unidade	4.0
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidade	6.0
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	8.0
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	20.0
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	20.0



	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	20.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

MANIFESTANTE: Secretaria de Habitação e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	20.0
	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR		
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	15.0
	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS		
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	15.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL		
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	12.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS		
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	12.0
	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER		
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	20.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS		
7	FITA PVC 20M	Unidade	20.0
	FITA PVC 20M		
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	20.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 207-904-4163
PÁGINA: 29 DE 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS		
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	15.0
	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6		
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	15.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4		
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	15.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3		
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	15.0
	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO		
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	20.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4		
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	20.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2		
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	20.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8		
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	15.0
	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS		
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	12.0
	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS		
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	12.0
	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT		
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	15.0
	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS		
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	15.0
	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS		
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	15.0
	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO		
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	20.0
	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS		
23	FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	20.0



	FITA ALUMINIZADA 20M		
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	15.0
	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA		
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOIRO	Unidade	15.0
	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOIRO		
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5	Unidade	10.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5		
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6	Unidade	10.0
	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6		
28	TORNEIRA PARA BEBEDOIRO	Unidade	20.0
	TORNEIRA PARA BEBEDOIRO		
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	20.0
	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8		
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	30.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"		
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	30.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"		
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	30.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"		
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	30.0
	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"		
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	30.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"		
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	30.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	30.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	30.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	30.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		



MANIFESTANTE: Secretaria da Mulher, Trabalho e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	Unidade	10.0
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	Unidade	4.0
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	Unidade	4.0
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	Unidade	4.0
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	Unidade	4.0
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	Unidade	10.0
7	FITA PVC 20M FITA PVC 20M	Unidade	8.0
8	SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS SUPORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	Unidade	12.0
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6 FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	Unidade	10.0
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	Unidade	2.0
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	Unidade	2.0
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	Unidade	10.0
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	Unidade	4.0
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2 VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	Unidade	4.0
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	Unidade	4.0
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	Unidade	10.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 207-904-4163
PÁGINA: 32 DE 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	Unidade	4.0
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	Unidade	4.0
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	Unidade	4.0
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	Unidade	4.0
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	Unidade	10.0
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	Unidade	12.0
23	FITA ALUMINIZADA 20M FITA ALUMINIZADA 20M	Unidade	12.0
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	Unidade	6.0
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOIRO BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOIRO	Unidade	12.0
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/5	Unidade	2.0
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6 MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOIRO 1/6	Unidade	2.0
28	TORNEIRA PARA BEBEDOIRO TORNEIRA PARA BEBEDOIRO	Unidade	10.0
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8 VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	Unidade	4.0
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	Metro	20.0
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	Metro	20.0
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	Metro	20.0
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4" Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	Metro	20.0
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"	Metro	20.0
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Metro	20.0



	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8		
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"		
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"		
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	Metro	20.0
	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Lote I - Peças Reposição Eletrodomésticos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	FITA PVC 20M	258.0	Unidade	R\$ 9,18	R\$ 2.368,44
Especificação: FITA PVC 20M					
10	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4	209.0	Unidade	R\$ 109,36	R\$ 22.856,24
Especificação: MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/4					
11	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3	209.0	Unidade	R\$ 104,68	R\$ 21.878,12
Especificação: MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/3					
12	PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO	296.0	Unidade	R\$ 47,50	R\$ 14.060,00
Especificação: PRÉ FILTRO PARA BEBEDOURO					
24	TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA	221.0	Unidade	R\$ 107,13	R\$ 23.675,73
Especificação: TERMOSTATO ROTATIVO UNIVERSAL P/FREEZER/GELADEIRA					
25	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO	247.0	Unidade	R\$ 94,64	R\$ 23.376,08
Especificação: BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE PORTAS GELADEIRAS/FREEZER/BEBEDOURO					
26	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5	206.0	Unidade	R\$ 592,39	R\$ 122.032,34
Especificação: MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/5					
27	MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6	206.0	Unidade	R\$ 617,40	R\$ 127.184,40
Especificação: MOTOR PARA GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO 1/6					
28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	289.0	Unidade	R\$ 40,22	R\$ 11.623,58



Especificação: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Valor total do lote R\$ 369.054,93 (trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Lote II - Peças Reposição Ar Condicionado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR	492.0	Unidade	R\$ 34,95	R\$ 17.195,40
Especificação: CAPACITOR DE 25UF À 35UF DE 1,5UF À 2,5UF BIPOLAR E TRIPOLAR					
2	COMPRESSOR R-22/12.000BTUS	301.0	Unidade	R\$ 814,85	R\$ 245.269,85
Especificação: COMPRESSOR R-22/12.000BTUS					
3	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL	217.0	Unidade	R\$ 918,85	R\$ 199.390,45
Especificação: COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS CONVENCIONAL					
4	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS	299.0	Unidade	R\$ 332,27	R\$ 99.348,73
Especificação: PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 12.000BTUS					
5	PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER	267.0	Unidade	R\$ 1.508,67	R\$ 402.814,89
Especificação: PLACA DA POTENCIA DA CONDENSADORA 18.000 INVERTER					
6	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS	247.0	Unidade	R\$ 20,51	R\$ 5.065,97
Especificação: RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 9.000BTUS					
8	SUORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS	392.0	Unidade	R\$ 99,67	R\$ 39.070,64
Especificação: SUORTE PARA CONDENSADORA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE BTUS					
9	FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6	243.0	Unidade	R\$ 3,98	R\$ 967,14
Especificação: FILTRO SECADOR/VÁLVULA DE SERVIÇO SCHRADER 1/4 1/3 1/5 1/6					
13	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4	305.0	Unidade	R\$ 33,60	R\$ 10.248,00
Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/4					
14	VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2	325.0	Unidade	R\$ 82,86	R\$ 26.929,50
Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇOS 1/2					
15	VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8	264.0	Unidade	R\$ 114,97	R\$ 30.352,08
Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇOS 5/8					
16	TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS	412.0	Unidade	R\$ 226,09	R\$ 93.149,08
Especificação: TUBULAÇÃO COBRE 5/8 - 5 METROS					
17	COMPRESSOR R-22/9.000BTUS	212.0	Unidade	R\$ 823,05	R\$ 174.486,60
Especificação: COMPRESSOR R-22/9.000BTUS					
18	COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT	224.0	Unidade	R\$ 1.087,94	R\$ 243.698,56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 207-904-4163
PÁGINA: 35 DE 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Especificação: COMPRESSOR R-410A/18.000BTUS INVERT					
19	PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS	340.0	Unidade	R\$ 393,20	R\$ 133.688,00
Especificação: PLACA DE POTENCIA DA EVAPORADORA 9.000BTUS					
20	PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS	276.0	Unidade	R\$ 414,88	R\$ 114.506,88
Especificação: PLACA DA POTENCIA DA EVAPORADORA 18.000BTUS					
21	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	318.0	Unidade	R\$ 38,26	R\$ 12.166,68
Especificação: CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO					
22	RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS	284.0	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 7.384,00
Especificação: RELÉ SANYOU DA PLACA DA POTENCIA 12.000BTUS					
23	FITA ALUMINIZADA 20M	263.0	Unidade	R\$ 7,67	R\$ 2.017,21
Especificação: FITA ALUMINIZADA 20M					
29	VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8	303.0	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 16.362,00
Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇOS 3/8					
30	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"	445.0	Metro	R\$ 15,40	R\$ 6.853,00
Especificação: Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/4"					
31	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"	445.0	Metro	R\$ 25,65	R\$ 11.414,25
Especificação: Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/8"					
32	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"	445.0	Metro	R\$ 34,59	R\$ 15.392,55
Especificação: Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 1/2"					
33	Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"	445.0	Metro	R\$ 49,63	R\$ 22.085,35
Especificação: Tubulação de cobre para instalação de ar condicionado 3/4"					
34	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	445.0	Metro	R\$ 13,54	R\$ 6.025,30
Especificação: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,4"					
35	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	465.0	Metro	R\$ 13,25	R\$ 6.161,25
Especificação: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO: 3/8					
36	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	465.0	Metro	R\$ 7,10	R\$ 3.301,50
Especificação: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1,2"					
37	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	465.0	Metro	R\$ 10,36	R\$ 4.817,40
Especificação: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 5,8"					
38	Peças e acessórios aparelho ar condicionado	465.0	Metro	R\$ 8,89	R\$ 4.133,85
Especificação: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 3,4"					
Valor total do lote R\$ 1.954.296,11 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos)					



Valor total R\$ 2.323.351,04 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.323.351,04 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA OITO DE NOVEMBRO, 767, CENTRO, Jaguaribe / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Jaguaribe/CE,

